



**Resumo do Relatório
do Comitê de Auditoria
Exercício 2020**

Aos Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social.

De acordo com o Estatuto Social da Hemobrás, o Comitê de Auditoria, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por três membros e é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente. No cumprimento de suas atribuições descritas no Estatuto e no Regimento Interno, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores, contadores ou consultores.

De acordo com o Estatuto Social, as unidades de governança da Hemobrás são Auditoria Interna, Conformidade e Gestão de Riscos e Ouvidoria.

2. Composição do Comitê de Auditoria

Em 31 de dezembro de 2020, o Comitê de Auditoria é formado por 3 (três) membros conforme, art. 87 do Estatuto Social, a saber: Sr. Alex Laquis Resende - membro; Sra. Glauben Teixeira de Carvalho – presidente; e Sra. Lourivana Rodrigues de Lima – membro. O mandato do sr. Alex Laquis Resende se iniciou no dia 15 de junho de 2020.

3. Atividades do Comitê de Auditoria

O COAUD realizou 30 reuniões, sendo 25 ordinárias e 5 extraordinárias.

3.1. Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

O COAUD recomendou, durante a elaboração das notas explicativas, que sejam observados os pronunciamentos técnicos contábeis, bem como as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especialmente aquelas mencionadas na Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO/2020. Ademais, orientou, inclusive, quanto às orientações contidas no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP/ nº 01/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Os membros do Comitê de Auditoria da Hemobrás examinaram as demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e contribuiu com o Relato Integrado. Com base nas informações recebidas da Hemobrás, nos trabalhos e discussões durante o exercício, nas informações fornecidas e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelas áreas da Hemobrás e considerando o Relatório dos Auditores Independentes, de 12 de fevereiro de 2021, os membros do Comitê não identificaram indícios ou evidências de inconformidades nas demonstrações financeiras da Hemobrás, em 31 de dezembro de 2020, e entendem que as referidas demonstrações estão em condições de serem submetidas ao Conselho de Administração da Hemobrás para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

3.2. Manifestação sobre a contratação dos auditores independentes

O COAUD acompanhou o processo de contratação dos auditores independentes e emitiu opinião favorável pela contratação ao Conselho de Administração, realizou reunião com os auditores para conhecer o Plano de Auditoria do Auditor, debateu com relação às demonstrações intermediárias do 3º Trimestre de 2020, bem como as do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3.3. Supervisão e monitoramento do trabalho da Auditoria Interna

O Comitê se reuniu rotineiramente com a Auditoria Interna para acompanhamento da execução do PAINT, *follow-up* das recomendações de melhorias não implementadas (AUDIN, TCU e CGU) e pendentes há longa data.

3.4. Acompanhamento da implantação da LGPD

O Comitê debateu sobre o Projeto da LGPD, considerou Relatório de Auditoria Interna para finalizar este Relatório. O COAUD encaminhou Memorando ao Conselho de Administração.

3.5 Avaliação e monitoramento da área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos

O COAUD se reuniu com a Gerência para acompanhar o processo de construção da estrutura da área de controle interno e da definição da matriz de risco, bem como observou a necessidade de contratar assessoria e/ou consultoria com vistas a dar suporte a estruturação da gestão de riscos da Empresa e exarou Memorando ao Conselho de Administração.

3.6. Supervisão das atividades dos auditores independentes

Após a finalização do processo licitatório e da contratação da PHF - Auditores Independentes - S/S, o COAUD se reuniu com o sócio sênior da firma para sua apresentação e do escopo de trabalho a ser executado. Discutiu o cronograma de elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em

31 de dezembro de 2020, reuniu-se com a Auditoria Independente, com a presença da Gerência de Administração e do Conselho Fiscal, bem como sem a presença de administradores e gestores.

3.7. Recebimento de denúncias

O COAUD se reuniu com a Ouvidoria e ainda está em discussão os meios deste Comitê receber denúncias internas e externas, inclusive sigilosas.

3.8. Reuniões com os Executivos

O Comitê se reuniu com o Diretor-Presidente 3 (três) vezes a fim de tomar conhecimento das principais estratégias e acompanhar as melhorias operacionais.

3.9. Reuniões com os Conselhos de Administração e Fiscal

O COAUD se reportou três vezes ao Conselho de Administração sobre os assuntos tratados em suas reuniões e reuniu-se com o Conselho Fiscal duas vezes. Participou da reunião conjunta, prevista na Lei nº 6.404/1976, que tratou da manifestação do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras e Relato Integrado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3.10. Impacto da pandemia nas atividades operacionais do COAUD

O desenvolvimento dos trabalhos do Comitê foi impactado pela pandemia.

4. Considerações Finais

O COAUD entende que o Relato Integrado e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerando as informações recebidas da Administração da Hemobrás, das Gerências de Administração e Conformidade e Gerenciamento de Risco, da Auditoria Interna, bem como a opinião da PHF Auditores Independentes – S/S., emitida no Relatório de Auditoria de 12 de fevereiro de 2021, podem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração e encaminhadas para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações. Brasília, 5 de março de 2021.

Alex Laquis Resende
Membro

Lourivana Rodrigues de Lima
Membro

GLAUBEN TEIXEIRA DE
CARVALHO:1561742449
1

Assinado de forma digital por
GLAUBEN TEIXEIRA DE
CARVALHO:1561742449
Dados: 2021.03.08 17:14:14 -03'00'

Glauben Teixeira de Carvalho
Presidente